

DESPACHO Nº 858/2023/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.928208/2023-31

Interessado: Anvisa

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO com o PARECER Nº 73/2023/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 2664135).**
2. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no III, alínea "f", do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e art. 8º da Portaria nº 813/Anvisa, de 9 de abril de 2019, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 14.955,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais).**
3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 07/11/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2667014** e o código CRC **1894C5C3**.

Referência: Processo nº 25351.928208/2023-31

SEI nº 2667014